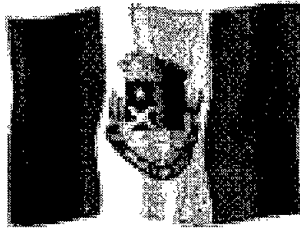


Retirado pela autora
na sessão do dia
02/09/2003



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 14 / 2003.

*“ Dispõe sobre a mudança de nome
de rua e dá outras providências ”.*


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos feitos, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- A então denominada Rua Ribeirão, situada no Centro de Paulo Afonso, passa a chamar-se Rua Antônio José Neto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2003.



Risalva Maria Toledo

- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 37/2003.
EM, 18...../agosto.....DE 2003...
..... <i>Risalva</i>
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES